



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado na Produção da Indústria Cerâmica

Alexandre Ribeiro da Silva

Pós-graduando em Controladoria e Auditoria
Centro Universitário de João Pessoa UNIPE
alexandreriibeirojp@hotmail.com

Marcelo Paulo de Arruda

Mestre em Ciências Contábeis
Professor Assistente do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE
marcelo.arruda@unipe.br

Resumo

Com a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às internacionais, tornada obrigatória pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, o Brasil passou a integrar o grupo de mais de 100 países que adotam as IFRS - *Internacional Financial Reporting Standards*, que são as normas de contabilidade internacional. O processo de adoção das práticas contábeis internacionais tem trazido dificuldades aos usuários das demonstrações financeiras na avaliação dos seus reflexos. No caso específico das indústrias, as relevantes mudanças introduzidas no Ativo Imobilizado pelas leis acima, bem como pelo CPC 27 reforçam a necessidade de análises mais aprofundadas sobre a aplicação das normas contábeis atuais neste importante grupo patrimonial. Com este objetivo, o presente trabalho verifica a aplicação do CPC 27 nas indústrias cerâmicas brasileiras buscando demonstrar aspectos relevantes do grupo do Ativo Imobilizado que foram afetados. Por meio da pesquisa descritiva com abordagem quali-quantitativa verificou-se o impacto da aplicação das IFRS na vida útil dos bens do Ativo Imobilizado; no cálculo da depreciação; no resultado; e no valor do Grupo Ativo Imobilizado. A amostra consistiu na seleção de dois grupos empresariais que figuram entre os maiores com atividades na indústria de revestimentos e porcelanatos cerâmicos no Brasil e que adotaram o CPC 27 entre os anos de 2008 e 2009. Os resultados demonstraram que a vida útil dos bens do ativo imobilizado estava subavaliada; que o cálculo da depreciação foi afetado pela mudança na vida útil dos bens, bem como pela aplicação do custo atribuído (*deemed cost*); que o índice ROA (*return of assets*) convergiu em seus resultados após a aplicação do IFRS; que o Ativo Imobilizado teve um aumento relevante de seu valor quando foi adotado o custo atribuído.

Palavras-chave: Ativo Imobilizado; Contabilidade; Indústria Cerâmica.



1. Introdução

As empresas enfrentam constantes desafios quando buscam recursos para suas atividades e igualmente desafiadora é a aplicação de tais recursos. Segundo Martins e Paulo (2010), a sobrevivência de uma empresa presente no mercado de capitais depende, diretamente, de sua capacidade de atrair recursos nesse mercado e direcioná-los a investimentos produtivos e rentáveis, ou seja, investimentos capazes de gerar uma rentabilidade suficiente para financiar a expansão de seus negócios e remunerar o capital investido por seus investidores. Tais recursos são disputados pelas empresas no mercado local e também a nível mundial.

Na visão de Fernandes, Schmidt e Santos (2007), um dos mais relevantes desafios decorre do fato de que as organizações captam recursos em todo o mundo, buscando angariar os mesmos onde estes sejam menos onerosos, e investem nos países nos quais existem melhores oportunidades. Esta movimentação de capitais que liga a nível global investidores e empresas levou a necessidade da adoção de uma padronização para a apresentação das demonstrações financeiras que permitisse aos primeiros comparar uma determinada empresa com outras, e tornasse acessível a estas o mercado de capital em outros países de forma mais eficaz e com menores custos, visto que ambos estariam utilizando os mesmos critérios contábeis.

Esta necessidade é destacada por Niyama (2005), quando o mesmo observa que o contexto atual de expansão dos mercados faz com que a convergência contábil em todo o mundo seja necessária, tendo em vista que uma mesma transação pode ser registrada de formas diferentes, dependendo do país de origem, gerando dificuldades na análise e comparação do desempenho e da situação financeira das organizações.

Na busca pela convergência das práticas contábeis, órgãos internacionais, como o *International Accounting Standards Board* (IASB), a *International Federation of Accountants* (IFAC), a *International Organization of Securities Commission* (IOSCO), as Nações Unidas, entre outros, bem como organismos regionais, como a União Europeia, e nacionais como o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), vêm efetuando esforços há décadas para o desenvolvimento, divulgação e adoção de normas contábeis internacionais de alta qualidade Neto, Dias e Pinheiro (2009).

No Brasil, a convergência das práticas contábeis locais às normas internacionais de contabilidade se tornou obrigatória somente em 2007, com a publicação da Lei 11.638, que alterou diversos artigos da Lei 6.404/1976, conhecida como a “Lei das Sociedades por Ações”. Ainda neste sentido, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que reúne as principais entidades responsáveis pela normatização das práticas contábeis aceitas no Brasil, sendo tais entidades a Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), BM&FBovespa, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Contudo, a transição para as Normas Internacionais de Contabilidade (em inglês, *International Financial Reporting Standards* - IFRS) pode ser complexa e longa. De acordo com a visão de Silva, Weffort, Peters e Cia (2010), aspectos como sistema jurídico, cenário econômico, valores culturais, sistemas educacionais e profissionais, entre outros, podem impedir que a convergência de direito (normas) resulte efetivamente na convergência de fato (práticas). Por exemplo, a aplicação adequada das IFRS em um país pode ser comprometida se os profissionais responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras não estiverem capacitados para tal.

Neste cenário, torna-se importante identificar se as normas já regulamentadas pelos órgãos competentes estão sendo integralmente aplicadas, sob pena de as demonstrações financeiras que não as atendam plenamente induzirem os usuários a distorções nas análises.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Entre tais normas já regulamentadas, destacamos o pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado, que traz para o conjunto das práticas contábeis brasileiras a norma internacional IAS (*International Accounting Standards*) 16, emitido pelo IASB, a qual foi objeto de estudo do presente trabalho. A escolha do CPC 27 se deve ao fato de as empresas em geral e, notadamente, as empresas industriais terem no Ativo Imobilizado um importante investimento de recursos financeiros, se caracterizando de suma importância na avaliação dos investidores, até pelo fato de estar diretamente relacionado com a capacidade produtiva da empresa.

Diante do exposto, tem-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual o tratamento dado ao ativo imobilizado após o Pronunciamento Técnico nº 27 nas indústrias cerâmicas brasileiras?** Com isto, o objetivo deste trabalho foi verificar a aplicação do CPC 27 nas indústrias cerâmicas brasileiras, buscando identificar os bens imobilizados específicos da Indústria Cerâmica no Brasil, analisando o Pronunciamento Técnico 27 e a sua aplicação nas entidades e os reflexos de tal aplicação em empresas do ramo industrial de cerâmica.

Segundo Carmo e Silva (2016) o objetivo do pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, no intuito de atender às necessidades de seus usuários, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Pode-se inferir que a adoção de novos pronunciamentos ou alteração de pronunciamentos anteriormente estudados impactará nas formas de mensuração, reconhecimento ou evidenciação.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos (CPC, 2016). Neste sentido, se pode frisar a importância na contabilização do ativo imobilizado, principalmente no que tange a realidade do ramo de empresas industriais, visto a materialidade do valor registrado em tal ativo destas empresas. O presente estudo limita-se às indústrias de revestimentos cerâmicos brasileiras, devido à importância econômica e social deste setor no País e a carência de trabalhos relacionados ao tema neste setor.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Cenário Atual das Empresas Privadas no Brasil e no Mundo

O cenário empresarial tem passado por constantes mudanças nas últimas décadas. Na visão de Figueiredo e Caggiano (2006), o novo entorno econômico globalizado, vivido atualmente no mundo, tem introduzido profundas mudanças no ambiente econômico internacional, provocando novo arranjo na Economia Mundial, que tende a um processo de globalização, caracterizado basicamente pela união de países em torno de uma proposta comum de intercâmbio comercial por meio da queda de barreiras tarifárias, cambiais e de outras condições de livre comércio.

Este ambiente traz oportunidades de crescimento para as empresas, pelo acesso aos recursos de investidores de outros países, bem como propicia maiores avanços tecnológicos pela necessidade das operações em escala global. Por outro lado, impõe-se também elevada volatilidade e contínuas mudanças. Como observa Greider (1998), as causas dessa forte volatilidade são muitas e se reforçam mutuamente. O ritmo alucinante do desenvolvimento tecnológico e da liberalização do comércio internacional são dois fatores óbvios. Hirst e Thompson (1997) reforçam esta visão destacando que a globalização dos mercados de produtos e de capitais, por exemplo, leva os países a ter de adaptar continuamente suas economias para conseguir maior abertura e competitividade, com diferentes graus de sucesso. Para todas as economias, especialmente as dos chamados países emergentes, esta abertura tem significado variações frequentes e crescentes nas taxas de câmbio, juros, inflação, emprego e Produto Interno Bruto (PIB), que têm imensas repercussões sobre todos os negócios.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Diante deste cenário, a contabilidade se destaca como importante ferramenta para suprir seus usuários das informações necessárias para responder às constantes mudanças. Segundo Figueiredo e Caggiano (2006), a contabilidade moderna tem-se caracterizado como uma das ferramentas mais úteis aos administradores na otimização do processo de tomada de decisão. Como um sistema de informação e mensuração de eventos que afetam a tomada de decisão, possibilita que, partindo do conhecimento de fatos passados, procedimentos futuros sejam delineados de forma que esta otimização seja, senão alcançada totalmente, buscada com maior segurança.

A utilização da contabilidade como ferramenta que permita a avaliação das empresas, bem como para tomada de decisão dos seus administradores em mercados distintos e em constante mudança, tem resultado em sua modernização bem como na padronização das suas práticas para que possam ser utilizadas nestes diferentes mercados.

A adesão da economia brasileira a este quadro globalizado é um fenômeno das últimas décadas, como destacam Furtado e Valle (2001), afirmando que para ele convergiu a economia brasileira desde o início dos anos 1990. Desde a estabilização dos preços, em 1994, isso ocorreu de forma mais aberta e mais determinada.

Neste sentido, destaca-se a participação do Brasil no bloco econômico do Mercosul, criado em 1991 com o objetivo de criar uma zona de livre comércio na América do Sul e o seu relacionamento com outros blocos, como Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), Países Asiáticos e Comunidade Econômica Europeia. Igualmente importante é a participação do Brasil no BRICS, que reúne alguns dos principais países emergentes além do Brasil, quais sejam: Rússia, Índia, China e África do Sul.

2.2. Normas Internacionais de Contabilidade

Na visão de Nascimento e Reginato (2013) é desafiador administrar um empreendimento em um ambiente turbulento, incerto e dinâmico como o empresarial. Ciclos de vida cada vez mais curtos de produtos, concorrência, renovação tecnológica constante, mercados globalizados, entre outras, são variáveis que requerem das ciências administrativas um permanente reexame das filosofias que sustentam suas contribuições para o desenvolvimento e a pujança das organizações.

Neste contexto, a contabilidade se destaca como ferramenta capaz de suprir seus usuários de informações úteis para a tomada de decisões. Como afirma Iudícibus (2010), a função fundamental da contabilidade tem permanecido inalterada desde os seus primórdios, sendo sua finalidade prover os usuários de demonstrações financeiras com informações que os ajudarão a tomar decisões.

Pode-se inferir também que a contabilidade é utilizada pelos investidores como fonte de informações para tomar decisões relacionadas à escolha dos empreendimentos nos quais empregar seu capital. Neste sentido, a comparabilidade das informações contábeis dos empreendimentos em mercados/países diferentes é imprescindível.

Esta conclusão é indicada por Farias e Farias (2009), quando afirmam que a coexistência de práticas contábeis diversas entre países e a consequente necessidade de preparação de demonstrações contábeis em padrões distintos pelas empresas multinacionais concorrem para que haja dificuldade de interpretação das informações, tornando a globalização do mercado de capitais e a internacionalização das empresas dois dos fatores mais importantes para se entender o processo de busca da harmonização das normas internacionais de contabilidade. Essa diversificação das práticas contábeis pode afetar a qualidade informacional da contabilidade, diminuindo a confiança dos investidores, ao utilizá-la como insumo para suas decisões. É fundamental a busca pela harmonização das práticas contábeis, para que se satisfaçam as necessidades dos investidores estrangeiros quando procuram oportunidades de negócios. Esta harmonização vem sendo buscada por organismos internacionais através da edição e divulgação de diversas práticas de contabilidade.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

De acordo com Pasini (2015), as normas eram elaboradas pelo então IASC - *International Accounting Standards Committee*, as quais, em 2001, foram transferidas para a IASB. As normas internacionais de contabilidade, publicadas pelo IASB, mudaram a denominação de IAS para IFRS a partir de abril de 2001, ou seja, na prática, as IFRS são uma atualização dos IAS (Pasini, 2015).

Como destacam Oliveira e Lemes (2011), o IASB foi criado dentro de um processo de convergência de práticas contábeis, pois reuniu órgãos de vários países e apesar de ele não ter poderes para impor suas normas contábeis localmente, sua influência, bem como dos demais órgãos envolvidos no processo, é capaz de assegurar a sua aceitação nos diversos países.

Em 2002, a Comunidade Econômica Europeia deu um importante passo para uniformização das práticas contábeis internacionais, quando, como forma de estímulo ao fluxo de capitais entre os países membros da União Europeia, o Parlamento Europeu estabeleceu, por meio do Regulamento 1.606/2002, a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade conhecidas como *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para as demonstrações contábeis consolidadas (European Union, 2002).

No entanto, a convergência de fato exigiu grande esforço dos governos dos países membros da Comunidade Econômica Europeia. Estudos como o de Larson e Street (2004) identificaram que a adoção das Normas Contábeis Internacionais foi um processo em que os países membros da Comunidade Econômica Europeia precisaram enfrentar diversos obstáculos. No Quadro 1, são apresentados os principais obstáculos:

QUADRO 1

Principais obstáculos encontrados na adoção das IFRS na Europa

Obstáculos encontrados	Países
Natureza tributária da contabilidade	Bulgária, Eslováquia, Hungria, Lituânia, Polónia, República Tcheca e Suíça
Mercado de capitais subdesenvolvido	Bulgária, Eslováquia, Islândia, Letônia, Polónia e República Tcheca
Natureza complexa das IFRS	Bulgária, Eslováquia, Letônia e Lituânia
Guia insuficiente ou ausência de guia para implementação	Letônia, Lituânia, Polónia e República Tcheca
Custo do projeto de convergência e falta de recursos financeiros	Eslováquia e Letônia
Regras conflitantes com as normas locais	Letônia e Lituânia
Falta de interesse na mudança para IFRS	Islândia e Polónia
Os relatórios eram para autoridades fiscais	Romênia
Satisfação com os princípios locais	Noruega
Limitado conhecimento sobre as IFRS	Lituânia
Disclosure local simplificado	Estônia
Normas voltadas para bancos e mercado de capitais, porém muito diferentes das IFRS	Turquia
Não apresentou conclusões	Liechtenstein e Malta
Não foram encontrados obstáculos relevantes	Chipre e Eslovênia

Fonte: Baseado em Larson e Street (2004).

Conforme a IFRS Foundation (2009), 136 países se comprometeram a adotar as IFRS como conjunto único de normas internacionais em 2015. Entre eles, o Brasil. O Quadro 2 foi extraído de um relatório denominado “*IFRS as global standards: a pocket guide*”, de autoria de Pacter (2015) e mostra os países que adotaram as IFRS até maio/15:



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Quadro 2

Países que adotaram os IFRS

Continente	Países	Países (n.)	Países (%)
América do Norte e América Central	Anguilla, Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Bermuda, Canada, Ilhas Cayman, Costa Rica, Dominica, República Dominicana, El Salvador, Granada, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Trinidad e Tobago, Estados Unidos da América	24	17,65%
América do Sul	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela	12	8,82%
África	Angola, Botswana, Egito, Gana, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Madagascar, Maurícia, Níger, Nigéria, Ruanda, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Serra Leoa, Uganda, Zâmbia, Zimbábue	19	13,97%
Ásia	Afeganistão, Armênia, Azerbaijão, Bahrein, Bangladesh, Butão, Brunei, Camboja, China, Hong Kong, Índia, Indonésia, Israel, Iraque, Japão, Jordânia, Coreia do Sul, Macau, Malásia, Maldivas, Mongólia, Nepal, Omã, Paquistão, Filipinas, Arábia Saudita, Singapura, Sri Lanka, Síria, Taiwan, Tailândia, Turquia, Emirados Árabes Unidos, Uzbequistão, Vietnã, Iémen	36	26,47%
Europa	Albânia, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Chipre, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Kosovo, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Moldávia, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Romênia, Rússia, Sérvia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Ucrânia, Reino Unido	42	30,88%
Oceania	Austrália, Fiji, Nova Zelândia	3	2,21%
Total		136	100,00%

Fonte: Adaptado de Pacter (2015).

De acordo com a visão de Oliveira e Lemes (2011), corroborando com a tendência mundial de convergência para as IFRS e tencionando a acessibilidade ao mercado global de capitais por parte das empresas brasileiras, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou em 13 de julho de 2007, a Instrução nº 457 que tornou obrigatória a adoção dessas normas para as companhias abertas brasileiras nas suas demonstrações contábeis consolidadas a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, sendo seus pressupostos: i) a convergência (tornar as informações comparáveis); ii) a transparência e a confiabilidade e iii) a acessibilidade ao mercado global de capitais (CVM – Comissão de Valores Mobiliários, 2007).

Ainda em dezembro de 2007 foi sancionada a Lei 11.638 que alterou a Lei n. 6.404/76 no que tange à escrituração e elaboração das demonstrações financeiras para as sociedades ou conjunto de sociedades de grande porte. Essas mudanças proporcionaram importantes modificações nas práticas contábeis, iniciando-se, assim, o traçado de um caminho rumo às convergências das normas brasileiras com a internacional (Iudícibus, Marion, & Faria, 2009).

Neste sentido destaca-se a ação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado com a resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.055/2005 e composto pelas seguintes entidades: ABRASCA; APIMEC NACIONAL; BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade; FIPECAFI; e IBRACON. Além destas entidades serão sempre convidados a participar do CPC representantes dos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Secretaria da Receita Federal; Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) (CPC, 2016).

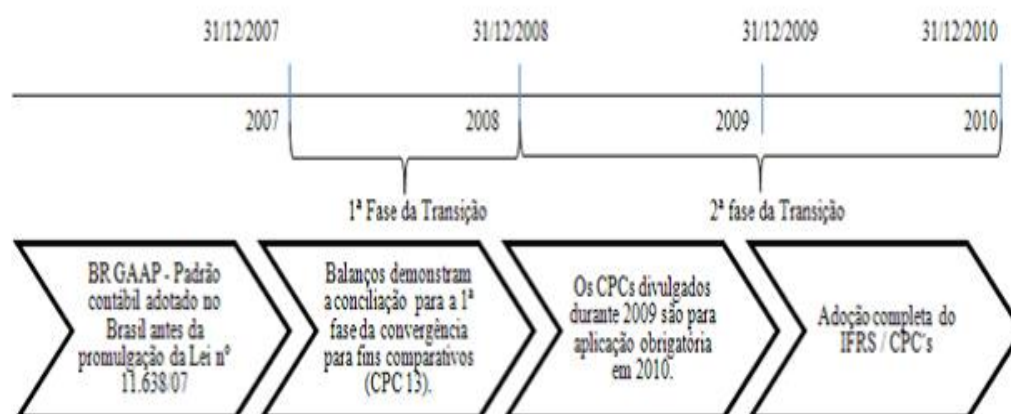
O CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais" (CPC, 2016). Com este objetivo, o CPC emite os Pronunciamentos Técnicos

que visam estabelecer conceitos doutrinários, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados; as Interpretações, que esclarecem, de forma mais ampla, os Pronunciamentos Técnicos; e as Orientações, que possuem caráter transitório e informativo, destinando-se a dar esclarecimentos sobre a adoção dos Pronunciamentos Técnicos e/ou Interpretações (CPC, 2016).

Os pronunciamentos técnicos são submetidos à audiência pública onde, de forma democrática, podem apresentar sugestões os elaboradores da informação contábil, os auditores, os usuários, as academias, os agentes de intermediação e o governo. Uma vez aprovados, os pronunciamentos são divulgados e ratificados pelas entidades reguladoras brasileiras.

A adoção do IFRS no Brasil se deu em fases distintas, sendo a primeira de transição e a segunda de adoção completa. Na figura 1, as fases da adoção dos IFRS no Brasil.

Figura 1
As fases da adoção dos IFRS no Brasil



Fonte: Adaptado de Costa, Almeida e Silva (2012)

Com a edição dos Pronunciamentos efetuados até 2010, com o que praticamente se conclui o processo de convergência das Normas Brasileiras às Normas Internacionais, as atividades até então exercidas podem ser caracterizados como de atuação passiva, visto ter-se dedicado à adoção das normas internacionais já vigentes.

Após a publicação da Lei 11.638/07, muitas discussões ocorreram sobre os impactos da nova lei, com preocupações sobre a magnitude dos ajustes e a perda da comparabilidade das informações contábeis em relação aos períodos anteriores (Niero & Valenti, 2009).

Outrossim, diversos estudo vem sendo apresentados, demonstrando a influência da aplicação dos IFRS nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras.

No campo tributário, o Governo criou o Regime Tributário Transitório (RTT), ainda na Lei 11.638/07, que garantiu a neutralidade tributária durante o período de adaptação das empresas brasileiras ao padrão contábil internacional. Seis anos depois, o RTT foi revogado pela Lei 12.973/14, que também listou quais novos pronunciamentos foram “incorporados” ou não pela legislação fiscal. Casos como variação de valor justo, redução do ativo ao valor recuperável (*impairment*), subvenções governamentais (que pelo IFRS entram como receita) e pagamento baseado em ações, por exemplo, não serão considerados para pagamento de IR e CSLL. (Torres, 2013)

2.3. Ativo Imobilizado

O CPC 27 conceitua o ativo imobilizado como item tangível que: (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e (b) se espera utilizar por mais de um período.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. (CPC, 2016)

Como observam Szuster e Fernandes (2009), o ativo imobilizado tem como característica preponderante gerar continuamente outros ativos que serão transacionados e futuramente convertidos em ativos cada vez mais líquidos (contas a receber e disponibilidades). Padoveze, Benedicto e Leite (2012) complementa a definição dizendo que não somente os bens relativos aos bens corpóreos, mas também se inclui como imobilizado, os direitos com essa mesma finalidade, têm-se então como exemplos de direitos imobilizáveis: “adiantamentos de fornecedores de bens imobilizáveis; o valor das parcelas pagas de consórcio de bens ativáveis; o valor das parcelas pagas de compra a prazo de imóveis.

As Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 trouxeram importantes alterações para o cenário contábil brasileiro. Uma delas foi incluir na exigibilidade da sua aplicação, além das Sociedades Anônimas, as chamadas Empresas de Grande Porte, que segundo a mesma lei são aquelas cuja receita bruta anual for superior a R\$ 300 milhões ou aquelas que possuírem ativos superiores a R\$ 240 milhões, sendo que algumas mudanças já deveriam ser aplicadas no exercício social encerrado em 2008. Na visão de Eckert, Mecca, Biasio e Souza (2012), iniciou-se no cenário empresarial brasileiro uma verdadeira corrida contra o tempo para possibilitar a aplicação das mudanças na escrituração contábil das empresas, resultando na apresentação adequada das demonstrações contábeis divulgadas.

A Lei 11.638/2007 acrescentou o §2º ao artigo 177 da Lei 6.404, no qual determina que se houver lei tributária ou legislação especial que conduzam a utilização de critérios diferentes deverão ser adotados controles/registros alternativos, tais como, livros auxiliares ou escrituração para fins tributários. Ainda no §7º fica a determinação de que os ajustes efetuados exclusivamente para harmonização de normas contábeis não poderão ser base para incidência de impostos e contribuições. Existe, portanto uma ruptura dos critérios contábeis que eram utilizados por muitas empresas para fins tributários, baseando-se nas normas emitidas pela Receita Federal, por exemplo.

No que tange o Ativo Imobilizado, as referidas Leis se alinham ao CPC 27 que estabeleceu os critérios para o seu reconhecimento e contabilização. Segundo Carmo e Silva (2016), os principais pontos a serem observados na contabilização dos ativos imobilizados são os reconhecimentos dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis, a determinação dos valores depreciados e as perdas pela desvalorização a serem reconhecidas com relação aos mesmos.

Com relação ao reconhecimento, o CPC 27 determina que o custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente (CPC, 2016).

Após o reconhecimento do item do Ativo Imobilizado, deve-se determinar o seu custo/valor contábil através da identificação dos elementos de custos, conforme detalha o item 16 do CPC 27, que são: (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período (CPC, 2016).

Na determinação dos valores depreciados, um dos principais pontos está na determinação da vida útil dos Ativos Imobilizados. Como Eckert et al. (2012) destacam, anteriormente à promulgação



da Lei 11.638/2007, muitas empresas brasileiras utilizavam para fins de determinação da vida útil dos ativos imobilizados e consequente registro da depreciação no resultado do exercício as formas admitidas pela Receita Federal – com interesse meramente tributário. Com o objetivo de promover ajustes iniciais nesta realidade voltados para a convergência às normas internacionais, o CPC divulgou a interpretação técnica ICPC10 que tratou da adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado, CPC 28 – Propriedade para Investimento, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC's 15 a 40.

2.4. Evidências Empíricas

Estudos sobre os impactos das IFRS sobre o Ativo Imobilizado vêm sendo desenvolvidos no Brasil principalmente após a publicação das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como do Pronunciamento CPC 27.

Dornelles (2011) estudou os reflexos do novo tratamento contábil dos investimentos em ativo imobilizado. A conclusão foi que os profissionais da classe contábil devem estar cientes do seu papel na empresa e capacitados para compreender o impacto da informação gerada durante o processo de contabilização para garantir o “*compliance*” da empresa perante os usuários da informação.

Nez, et al. (2016) realizaram um estudo de caso sobre o controle do Ativo Imobilizado conforme as leis 11.638/2007 e 11.941/2009, voltado para uma pequena empresa da região sul de Santa Catarina. Os resultados mostraram que estas Leis trouxeram ao mercado brasileiro maior confiança e transparência por utilizar métodos internacionalmente reconhecidos e aceitos, trazendo por consequência o aumento da procura por produtos brasileiros.

Carmo e Silva (2016) apresentaram um estudo nos maiores bancos brasileiros sobre o nível de conformidade do tratamento dado ao grupo Ativo Imobilizado às dadas pelo CPC 27. Os resultados demonstraram que existe alto nível de relevância na implantação do CPC 27 junto aos bancos brasileiros.

Eckert et al. (2012) analisaram o impacto das normas contábeis de reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado em empresa de bens industriais gaúchas listadas na BM&FBOVESPA. Os resultados mostraram que a avaliação das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, introduzidas pela Lei 11638/2007 e CPC 27 resultou em um impacto relevante das demonstrações contábeis quando comparadas ao padrão aceito pela Receita Federal para fins tributários. Pôde-se verificar ainda que a adoção pelas empresas do custo atribuído (*deemed cost*), facultado na adoção inicial dos CPC's 27, 37 e 43, mostrou que o valor residual dos ativos estava significativamente inferior ao seu valor justo, o que também representou impacto relevante nas demonstrações contábeis.

3. Procedimentos Metodológicos

3.1. Tipologia da Pesquisa

Esta pesquisa utiliza a tipologia elaborada por Beuren (2006), que classifica a pesquisa quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem de pesquisa. Quanto aos objetivos, este estudo pode ser classificado como descritivo, pois o estudo buscou “[...] observar, registrar, analisar e correlacionar fatos e fenômenos (variáveis) sem manipulá-los.” (Cervo & Bervian, 2002, p. 66).

Quanto aos procedimentos é classificada como uma pesquisa bibliográfica e documental. Gil (2008) discute a semelhança destes dois tipos de pesquisa, onde a primeira tem como base contribuições de diversos autores sobre determinado tema, sendo utilizado, para este estudo, principalmente livros e artigos científicos. Enquanto que o segundo tipo de pesquisa, a pesquisa documental, utiliza-se de material que não receberam tratamento analítico.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Por fim, quanto à abordagem de pesquisa, o estudo também se classificou como uma pesquisa quali-quantitativa. Pesquisa qualitativa pelo fato da mesma se preocupar com o aprofundamento da compreensão acerca do objeto de estudo e quantitativa, conforme exposto por Richardson (1999), pois se caracteriza também pelo emprego da quantificação tanto para a coleta de informações, como para o tratamento de tais informações, utilizando técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas.

3.2. Perfil das Empresas Analisadas

a) Portobello / PBG S/A

Com 40 anos no mercado, a Portobello, que em novembro de 2015, mudou a razão social para PBG S/A, é uma sociedade anônima de capital aberto e as suas ações são negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA). Ela é hoje a maior empresa de revestimentos cerâmicos do Brasil, com receita bruta anual de R\$ 1,3 bilhões. Suas vendas, acima de 40 milhões de metros quadrados, atendem o mercado interno, por meio da rede Portobello Shop, home centers, incorporadoras e construtoras, além de clientes dos cinco continentes. A Companhia com sede em Tijucas, Santa Catarina, foi constituída em 1977 e tem como principal objeto social a industrialização e comercialização de produtos cerâmicos e porcelanatos em geral, como pisos, porcelanato técnico e esmaltado, peças decoradas e especiais, mosaicos, produtos destinados ao revestimento de paredes internas, fachadas externas, bem como, a prestação de serviços complementares para aplicação no ramo de materiais de construção civil no Brasil e no exterior.

Adicionalmente, a Companhia possuía em 31 de dezembro de 2015 participação societária nas sociedades controladas: (i) Portobello América que foi constituída com o objetivo de vender os produtos Portobello no mercado norte americano, e que naquela data estava inativa; (ii) Mineração Portobello que é responsável pelo fornecimento de uma parte da matéria prima utilizada na produção dos revestimentos cerâmicos; (iii) PBTech que é responsável pela gestão de lojas próprias Portobello Shop e em 31/12/2015 administrava sete lojas; (iv) Portobello Shop, administradora das redes de franquias de lojas Portobello Shop e Empório Portobello, com uma rede com 143 lojas franqueadas especializadas em porcelanatos e revestimentos cerâmicos; e a (v) Companhia Brasileira de Cerâmica responsável pelas atividades na região nordeste, que em dezembro/2015 teve as atividades absorvidas pela controladora .

b) Grupo Elizabeth

Com mais de 30 anos de existência, o Grupo Elizabeth é formado de Empresas de Responsabilidade Ltda. Com sede no Estado da Paraíba, é um grupo empresarial familiar constituído por 10 empresas localizadas nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, e tem por objetivo a fabricação e o comércio de revestimentos cerâmicos, porcelanato e cimento Portland.

As empresas José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda e Hidra Mineração Ltda., com sedes em João Pessoa (PB), têm como principal objetivo, a administração dos bens das empresas do Grupo Elizabeth.

As empresas Elizabeth Revestimentos Ltda., Cerâmica Elizabeth Ltda., Elizabeth Porcelanato Ltda., Cerâmica Elizabeth Sul Ltda., Cerâmica Elizabeth RN Ltda. e Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., têm como objetivo de fabricação e comercialização de revestimentos cerâmicos e porcelanato.

As empresas Elizabeth Cimentos Ltda. e Elizabeth Mineração Ltda. têm como objetivo a fabricação e comercialização de cimento Portland. Ambas iniciaram suas atividades em 2015 e não estão incluídas no presente trabalho que teve seu foco na área de cerâmica.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

A receita bruta anual em 2015 foi de R\$ 692 milhões na área cerâmica e R\$ 198 milhões na área de cimentos. A receita bruta total do Grupo em 2015 foi de R\$ 890 milhões.

4. Análise dos Resultados

4.1. Análise da Vida Útil

a) Portobello

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09 a Companhia revisou e alterou a vida útil econômica dos bens de seus ativos imobilizados em 2008, com base no Laudo Técnico emitido pelos Engenheiros da Companhia, e as mesmas taxas foram mantidas em 2009 e 2010.

Na Tabela 1 observa-se a evolução das taxas de depreciação desde 2007. As taxas utilizadas foram alteradas para 2008 ficando alinhadas com as taxas máximas permitidas pela Receita Federal. A exceção foi a conta Edificações, obras civis e benfeitorias:

Tabela 1: Evolução das taxas de depreciação da Portobello

	Valor líquido em 31/12/2010 ¹	Taxa média de depreciação				Taxas Anuais permitidas pela Receita Federal (IN RFB 162/98)
		2010	2009	2008 ²	2007	
Terrenos	11.488					
Edificações, obras civis e benfeitorias	79.680	3%	3%	2,88%	2,88%	4%
Máquinas e Equipamentos	78.442	10%	10%	10%-15%	15%	10%
Móveis e Utensílios	1.015	10%	10%	10%	10%	10%
Computadores	865	20%	20%	20%	20%	20%
Outras imobilizações	45	20%	20%	20%	Diversas	10%-25%
Imobilizações em Andamento	6.691					
TOTAL	178.226					

¹ Valores em milhares de reais

² Adoção do CPC 27

O método utilizado na depreciação é o linear, onde o bem tem a sua taxa de depreciação determinada pela vida útil do mesmo.

b) Elizabeth

A Elizabeth adotou o CPC 27 em 2010 e recalculou a depreciação do ano de 2009, para fins comparativos (balanço reapresentado), sendo o ajuste contabilizado em 2010, na conta de reserva de lucros. As alterações no custo atribuído, bem como na vida útil dos bens foram baseadas em laudos de avaliadores independentes. As notas explicativas não trazem as taxas médias utilizadas. Estas foram calculadas dividindo-se a depreciação do ano pelo valor dos bens antes da depreciação acumulada, como demonstrado na Tabela 2:

Tabela 2: Cálculo das taxas médias de depreciação - Elizabeth

	2010	2009
--	------	------



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

	Valor dos Bens	Depreciação	Taxa Média Aplicada	Valor dos Bens	Depreciação	Taxa Média Aplicada
Terrenos	29.060			23.973		
Edificações/Instal./Labor.	99.771	3.768	4%	80.315	2.424	3%
Máquinas e Equipament.	116.640	5.886	5%	95.261	5.069	5%
Móveis e Utensílios	1.092	81	7%	861	87	10%
Transportes/Outros	23.339	2.051	9%	20.918	1.864	9%
Imobiliz. em Andamento	2.034			3.138	-	
TOTAL	271.936	11.786		224.466	9.444	

Desta forma o resumo das taxas ficou como apresentado na Tabela 3, considerando que até 2008 a companhia utilizava a taxa máxima permitida pela Receita Federal. As taxas utilizadas estão abaixo dos limites máximos permitidos pelo fisco.

Tabela 3: Evolução das taxas de depreciação da Elizabeth

	Valor líquido em 31/12/2010 ¹	Taxa média de depreciação			Taxas Anuais permitidas pela Receita Federal (IN RFB 162/98)
		2010	2009 ²	2008	
Terrenos	29.060				
Edificações, obras civis e benfeitorias	93.454	4%	3%	4%	4%
Máquinas e Equipamentos	104.020	5%	5%	10%	10%
Móveis e Utensílios	595	7%	10%	10%	10%
Computadores	303	7%	10%	20%	20%
Outras imobilizações	19.337	9%	9%	20%	10%-25%
Imobilizações em Andamento	2.034				
TOTAL	248.803				

¹ Valores em milhares de reais

² Adoção do CPC 27

O método utilizado na depreciação é o linear, onde o bem tem a sua taxa de depreciação determinada pela vida útil do mesmo. A revisão das vidas úteis dos bens demonstrou que elas estavam subavaliadas, pois a redução das taxas de depreciação verificada indica que a vida útil foi estendida.

Existe diferença significativa nas taxas médias utilizadas nas indústrias cerâmicas o que pode sugerir que o fator tributário ainda pode estar influenciando a determinação das taxas de depreciação deste segmento no Brasil.

4.2. Análise do Impacto no Cálculo da Depreciação

Ambas as empresas utilizam o método linear e o mantiveram após a adoção do CPC 27. A Portobello informou nas notas explicativas de 2008 que o ajuste das taxas de depreciação provocou uma redução de R\$ 3.260 mil dos encargos de depreciação. Isto se deve ao fato da Companhia não ter utilizado o custo atribuído em 2009 por haver realizado uma reavaliação dos bens em 2006. A administração entendeu que os valores estavam próximos do valor justo.

A Elizabeth não divulgou o impacto da adoção do CPC 27 nos encargos da depreciação. Porém o acréscimo do imobilizado foi de R\$ 78.750 mil em contraponto a uma forte redução das



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

taxas médias de depreciação em 2009 e 2010. Na Tabela 4 temos os valores da depreciação no período de 2008 a 2010, após a adoção do CPC 27 e os respectivos valores do Imobilizado Líquido:

Tabela 4: Comparativo do Ativo Imobilizado Líquido e Depreciação

	Elizabeth			Portobello			
	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2007
Imobilizado Líquido ¹	248.803	213.119	94.820	178.226	177.172	175.403	152.172
% Variação Imobilizado	16,74%	124,76%		0,59%	1,01%	15,27%	
Depreciação ¹	16.143	8.453	7.158	16.762	16.522	15.382	19.317
% Variação Depreciação	90,97%	18,09%		1,45%	7,41%	-20,37%	

¹ Valores em milhares de reais

A Portobello aplicou a revisão nas vidas úteis a partir de 2008 gerando uma redução de 20,37% nos encargos de depreciação em relação a 2007. O imobilizado líquido, porém, teve um aumento de 15,27% em 2008 pela aquisição de máquinas e equipamentos, conforme dito anteriormente, não foi adotado o custo atribuído (*deemed cost*).

A Elizabeth aplicou a revisão das vidas úteis e o custo atribuído em 2009. Houve um forte aumento da depreciação em 2009 e principalmente em 2010 quando foram contabilizados os ajustes, apesar da redução das taxas médias de depreciação demonstrada anteriormente.

Pode-se concluir que a revisão das vidas úteis tende a reduzir os encargos de depreciação. Porém nas empresas em que é aplicado o custo atribuído estes encargos são onerados pelo aumento do ativo imobilizado.

4.3. Análise do Impacto no Resultado

Embora a mudança nas vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, bem como a adoção do custo atribuído tenham reflexos nos encargos de depreciação, não foi possível identificar em valores absolutos o reflexo no resultado. Parte da depreciação vai para o custo de produção e fica no estoque que não foi vendido no período e, portanto, afetará o resultado somente nos períodos seguintes.

No entanto, o impacto na rentabilidade causado pelas variações relacionadas à adoção do CPC 27 e ICPC10 pode ser mensurado utilizando-se o índice de retorno sobre o Ativo Total (ROA). Como descreve Wernke (2008) o ROA (*return on assets*) é um indicador que evidencia o retorno conseguido com o dinheiro aplicado pela empresa em ativos num determinado período, indicando quanto foi o retorno para cada R\$1,00 (um real) investido na empresa.

O cálculo é realizado da seguinte forma:

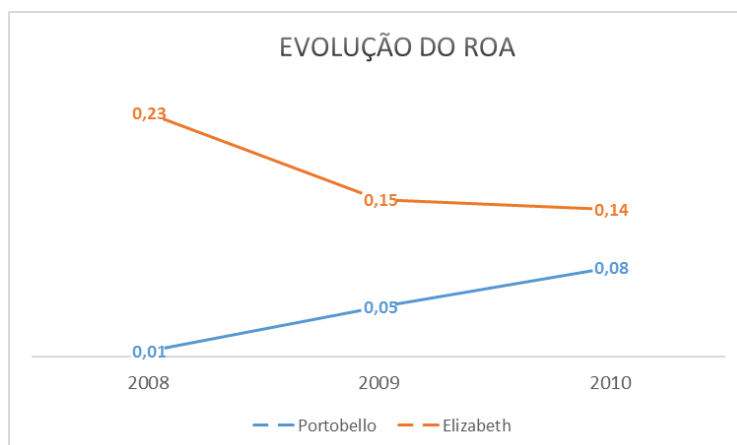
$$ROA = \frac{LAIR \text{ (lucro antes do Imposto de Renda)}}{\text{Ativo total médio}}$$

Na Tabela 5 seguem os índices de retorno sobre o Ativo Total (ROA) calculados no período de 2007 a 2010 e na figura 3 um gráfico com a evolução do índice:

Tabela 5: Comparativo da evolução do ROA

	Elizabeth			Portobello			
	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2007
Lucro antes do IR	63.102	50.281	51.427	43.398	20.987	2.203	(27.401)
Saldo Médio Ativo	458.053	342.872	225.400	521.348	450.582	428.230	374.011
ROA	0,14	0,15	0,23	0,08	0,05	0,01	(0,07)

Figura 3: Gráfico de evolução do ROA



A observação da evolução dos índices do ROA da Portobello e Elizabeth demonstra que após a adoção do CPC 27 e ICPC 10 há a convergência deles. A aplicação do custo atribuído (*deemed cost*) e a revisão da vida útil adotados pela Elizabeth (2009) bem como a revisão da vida útil (2008), somada à manutenção dos valores dos bens do ativo imobilizado ao valor justo promovidos ao longo dos anos pela Portobello, contribuíram para trazer ambas a um nível que permite a comparabilidade das suas demonstrações financeiras, que enfim é o objetivo da convergência contábil aos padrões internacionais.

4.4. Análise do Impacto no Valor do Ativo Imobilizado

Como pode ser visto na Tabela 6, o ativo imobilizado da Elizabeth teve um aumento de R\$ 72.999 mil em 2009 como consequência da adequação ao CPC 27 e ICPC 10, representando um aumento de 52,1% no valor do Ativo Imobilizado. A conclusão é que os bens estavam subavaliados e como consequência seu valor total estava distorcendo as análises, como no ROA, visto acima.

Tabela 6: Ajuste do Ativo Imobilizados das demonstrações reapresentadas

	2009	2009 - Reapresentado	Ajustes
Elizabeth	140.120	213.119	72.999

A Portobello teve uma redução da depreciação do período de 2008 (-20,37%) fazendo como que o valor residual do ativo imobilizado tivesse uma redução menor naquele ano.

5. Considerações Finais

Este estudo teve o objetivo de verificar a aplicação do CPC 27 na produção da indústria cerâmica brasileira e seus reflexos na vida útil dos bens; no cálculo da depreciação; no resultado; e no valor do ativo imobilizado. A publicação das leis 11.638/2007, 11.941/2009 e dos Pronunciamentos Contábeis (CPC), alteraram profundamente as práticas contábeis no Brasil justificando o estudo mais aprofundado de seus reflexos. Entre outras, mudanças relevantes aconteceram no reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado, grupo que representa expressivos investimentos nas indústrias.

Estas mudanças tiveram impacto relevante nas indústrias cerâmicas, representantes de parcela importante do ramo da construção civil no Brasil. Os profissionais e investidores envolvidos neste processo necessitam de informações que auxiliem no entendimento e na análise dos fatos contábeis à luz das práticas atuais.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Para alcançar estes objetivos, foram selecionados dois dos principais grupos econômicos que atuam no ramo de revestimentos cerâmicos e porcelanatos no Brasil, a Portobello / PBG S/A e o Grupo Elizabeth, ambas adotaram plenamente o CPC 27 e ICPC 10, permitindo que fossem realizadas as análises propostas neste estudo.

Os resultados demonstraram que as vidas úteis dos bens do ativo imobilizado encontravam-se subavaliadas devido à adoção pelas empresas das taxas fiscais de depreciação gerando distorções entre o valor contábil dos bens e o valor justo destes. Embora esta também tenha sido a conclusão de outros estudos sobre o assunto, observou-se que as taxas de depreciação, no caso da Portobello, ficaram alinhadas com as taxas fiscais. Já a revisão inicial das vidas úteis prevista no ICPC 10 mostrou-se de vital importância para a comparabilidade das demonstrações das empresas porque permitiu resolver a questão da subavaliação.

Na análise dos cálculos da depreciação observou-se que a adoção da revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, tende a diminuir a despesa de depreciação no exercício em que é adotada. Porém quando é utilizado o custo atribuído, o aumento na despesa de depreciação causada pelo maior valor dos bens excede esta redução.

Quanto ao reflexo nos resultados, quando se utiliza o retorno sobre o ativo total (ROA) fica evidente a convergência dos índices após a adoção do CPC 27 e ICPC 10 por ambas as empresas, tornando possível a aplicação deste índice com parte de uma avaliação. Isto leva ao principal objetivo da convergência contábil das empresas brasileiras ao padrão internacional que é a comparabilidade das demonstrações financeiras.

O valor do ativo imobilizado teve um aumento significativo na Elizabeth quando foi adotado o custo atribuído para os bens do ativo imobilizado. Na Portobello não houve este impacto porque a empresa já fazia revisões periódicas dos valores dos bens do ativo imobilizado mantendo estes bens com os valores próximos ao valor justo. Portanto, houve impacto relevante no valor do ativo imobilizado das empresas que adotaram o custo atribuído e não faziam revisões periódicas dos valores dos ativos anteriormente.

Como limitadores do presente estudos destacamos a dificuldade de identificar os valores absolutos dos reflexos da depreciação no resultado quando da revisão das taxas de depreciação, uma vez que parte desta compõe o custo de produção e passa a integrar o valor dos estoques podendo refletir no resultado de mais de período. As análises foram realizadas com base nas notas explicativas das empresas, estando limitada as informações divulgadas por estas.

Além do CPC 27, outros pronunciamentos causaram importantes alterações nas demonstrações contábeis e podem ser objeto de novos estudos. Também podem ser explorados os diversos índices de avaliação das empresas e os reflexos da convergência aos padrões internacionais de contabilidade nesses índices.

REFERÊNCIAS

- Beuren, I. (2006). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática* (3a. ed.). São Paulo: Atlas.
- Carmo, M., & Silva, A. (2016). *Nível de Conformidade do Tratamento Dados ao Grupo Ativo Imobilizado as Orientações Dadas pelo CPC-27: um estudo nos maiores bancos brasileiros*. Acesso em 28 de Agosto de 2016, disponível em HumanÆ. Questões controversas do mundo contemporâneo: <http://humanae.esuda.com.br/index.php/humanae/article/view/299/151>
- Cervo, A., & Bervian, P. (2002). *Motodologia científica* (5a. ed.). São Paulo: Prentice Hall.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

- CPC. (2016). *Comitê de Pronunciamentos Contábeis*. Acesso em 27 de Agosto de 2016, disponível em www.cpc.org.br: <http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários. (2007). *Instrução Normativa nº 457, de 13 de julho de 2007*. Acesso em 14 de Dezembro de 2008, disponível em [Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB: http://www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)
- Dornelles, D. (2011). *CPC 27: Os reflexos do novo tratamento contábil dos investimentos em Ativo Imobilizado*. Porto Alegre: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS.
- Eckert, A., Mecca, M., Biasio, R., & Souza, K. (Maio/Agosto de 2012). Normas Contábeis de Reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado: Impacto em Empresas de Bens Industriais Gaúchas Listadas na BM&FBovespa. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 4(2), 69-89.
- European Union. (2002). *European Union Parliament*. Acesso em 27 de Fevereiro de 2010, disponível em [Uniform rules for international accounting standards from 2005 onwards. European Parliament Daily Notebook: http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+PRESS+DN-20020312-1+0+DOC+XML+V0//EN#SECTION5](http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+PRESS+DN-20020312-1+0+DOC+XML+V0//EN#SECTION5)
- Farias, M., & Farias, K. (2009). Tópicos para pesquisa sobre contabilidade internacional: evidências empíricas no Brasil. *Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade*. Curitiba: Anpad.
- Fernandes, L. A., Schmidt, P., & Santos, J. L. (2007). *Contabilidade Internacional Avançada* (2 ed.). São Paulo: Atlas.
- Figueiredo, S., & Caggiano, P. (2006). *Controladoria Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas.
- Furtado, J., & Valle, M. (2001). Globalização, estabilização e o colapso da empresa nacional. *Economia e Sociedade*, 83-104.
- Gil, A. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a. ed.). São Paulo: Atlas.
- Greider, W. (1998). *One World Ready or Not: The Manic Logic of Global Capitalism*. Nova York-EUA: Simon & Schuster.
- Hirst, P., & Thompson, G. (1997). *Globalization in Question: The International Economy and The Possibilities of Governance*. Indiana-EUA: Polity Press.
- IFRS Foundation. (2009). *IFRS for SMEs*. Acesso em 24 de Abril de 2015, disponível em [IFRS Foundation: http://www.ifrs.org/IFRS-for-SMEs/Pages/IFRS-for-SMEs.aspx](http://www.ifrs.org/IFRS-for-SMEs/Pages/IFRS-for-SMEs.aspx)
- Iudícibus, S. (2010). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S., Marion, J., & Faria, A. (2009). *Introdução à teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Larson, R., & Street, D. (2004). Convergence with IFRS in an expanding Europe: progress and obstacles identified by large accounting firms' survey. *Journal of Accounting, Auditing and Taxation*, 13(13), 89-119.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

- Martins, O. S., & Paulo, E. (maio-agosto de 2010). Reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das companhias de capital aberto no Brasil. *RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP*, IV(9), 54-54.
- Nascimento, A., & Reginato, L. (2013). *Controladoria Um Enfoque na Eficácia Organizacional*. São Paulo: Atlas S.A.
- Neto, J., Dias, W., & Pinheiro, L. (OUT-DEZ de 2009). Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um Estudo em Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 20(4), 131-153.
- Nez, J., Schmidt, C., Noni, L., Junior, J., Flor, A., Varmeling, B., . . . Vandresen, V. (2016). Controle do Ativo Imobilizado conforme as Leis 11638/2007 e 11941/2009 – Um estudo de caso de uma empresa da região sul de Santa Catarina. *Revista Ciência & Cidadania*, 152-169.
- Niero, N., & Valenti, G. (Março de 2009). Confusão contábil prejudica análise de balanços de 2008. *Valor Econômico*.
- Niyama, J. (2005). *Contabilidade Internacional* (1 ed., Vol. 1). São Paulo: Atlas.
- Oliveira, V., & Lemes, S. (maio/junho/julho/agosto de 2011). Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas. *Contabilidade & Finanças*, 22(56), 155-173.
- Pacter, P. (2015). *IFRS as global standards: a pocket guide*. Acesso em 21 de Abril de 2015, disponível em IFRS Foundation: <http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Documents/IFRS-as-global-standards-Pocket-Guide-April-2015.PDF>
- Pandoveze, C., Benedicto, G., & Leite, J. (2012). *Manual de Contabilidade Internacional IFRS - US Gaap - BR Gaap: Teoria e prática* (1 ed., Vol. I). São Paulo: Cengage Learning.
- Pasini, A. (Dezembro de 2015). As Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS: Adoção no Brasil. *RISUS – Journal on Innovation and Sustainability*, 6(3), 97-114.
- Richardson, R. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (3a. ed.). São Paulo: Atlas.
- Silva, P., Weffort, E., Peters, M., & Cia, J. (ABR/JUN de 2010). Impacto da Adoção das IFRS nas Empresas Brasileiras de Saneamento: a Percepção dos Profissionais do Setor. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 21(2), 69-94.
- Szuster, N., & Fernandes, F. (2009). *Comparação entre Redução ao Valor recuperável de Ativos e Reavaliação de ativos*. Acesso em 24 de Outubro de 2016, disponível em Conselho Federal de Contabilidade do Rio de Janeiro: www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/1/1
- Torres, F. (Novembro de 2013). *Governo acaba com RTT e adota novo sistema de tributação sobre lucro*. Acesso em 23 de Setembro de 2016, disponível em Valor Econômico: <http://www.valor.com.br/empresas/3336150/governo-acaba-com-rtt-e-adota-novo-sistema-de-tributacao-sobre-lucro>
- Wernke, R. (2008). *Gestão Financeira: Ênfase em Aplicações e Casos Nacionais*. Rio de Janeiro: Saraiva.